Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2020(INI)

19.3.2025

ALTERAÇÕES
1 - 235

Projeto de relatório
Marjan Šarec
(PE769.896v01-00)

Relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos ao Montenegro
(2025/2020(INI))

Alteração 1
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Sófia da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de 17 de maio de 2018 e a Agenda de Prioridades de Sófia anexada a esta declaração,

Or. en

Alteração 2
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), ratificada pelo Montenegro em 2013, e as recomendações da Comissão Europeia sobre a igualdade de género e o combate à violência baseada no género,

Or. en

Alteração 3
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Índice Mundial da Liberdade de Imprensa

publicado anualmente pelos Repórteres Sem Fronteiras,

Or. en

Alteração 4
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Citação 20-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os dados sobre a situação dos refugiados na Ucrânia do ACNUR de março de 2025,

Or. en

Alteração 5
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
Citação 22-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 29 de fevereiro de 2024, sobre o aprofundamento da integração europeia na perspetiva dos futuros alargamentos[1-B],
	[1-B] Textos Aprovados, P9_TA (2024)0120.

Or. en

Alteração 6
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a nova dinâmica de alargamento desencadeada pela nova realidade geopolítica e pelos pedidos de adesão à UE apresentados por alguns países da Parceria Oriental levaram a UE a acelerar a adoção de medidas para atingir os resultados, há muito aguardados, relativamente aos Balcãs Ocidentais; que o futuro dos países dos Balcãs Ocidentais passa pela integração na UE;

Or. en

Alteração 7
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos;	B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos***, o que inclui o respeito pelos direitos e valores europeus comuns assente num compromisso inabalável e o alinhamento com a política externa e de segurança da UE***;

Or. en

Alteração 8
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos;	B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos ***no tocante ao cumprimento dos critérios de Copenhaga, incluindo o pleno***

respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos valores fundamentais da UE;

Or. en

Alteração 9
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos;	B. Considerando que cada país é avaliado com base nos seus próprios méritos; ***que o cumprimento dos critérios de alargamento, a execução das reformas necessárias, em particular no domínio dos «elementos fundamentais», a adesão aos princípios da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e da boa governação, bem como o alinhamento pelo acervo da UE e pela sua política comum da UE, determinam o calendário e os progressos no processo de adesão;***

Or. en

Alteração 10
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito são os valores fundamentais em que se funda a UE;

Or. en

Alteração 11
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o Montenegro ***foi*** o país ***mais avançado*** no processo de adesão ***e*** beneficia de um apoio público significativo;	C Considerando que o Montenegro ***é*** o país ***que mais avançou*** no processo de adesão***, tendo aberto os 33 capítulos do acervo da UE e encerrado, provisoriamente, seis destes, e que*** beneficia de um apoio público significativo;

Or. en

Alteração 12
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a UE é o maior parceiro comercial e investidor do Montenegro;

Or. en

Alteração 13
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a UE continua a ser o maior parceiro comercial e o maior fornecedor de investimento e de assistência financeira ao Montenegro;

Or. en

Alteração 14
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o Montenegro continua a ser um campo de batalha crítico para campanhas de desinformação estrangeiras e outras formas de influência, incluindo investimentos de intervenientes de países terceiros, em particular a China e a Rússia, que têm potencial para influenciar a trajetória política, económica e estratégica do Montenegro;

Or. en

Alteração 15
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a persistência e a escala da influência maliciosa estrangeira, do golpe eleitoral e das estratégias de guerra híbrida ameaçam os processos democráticos e a integridade dos meios de comunicação social do Montenegro e comprometem as perspetivas de adesão do Montenegro à UE;

Or. en

Alteração 16
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Montenegro está exposto à ingerência estrangeira e a campanhas de desinformação maliciosas provenientes da Rússia;

Or. en

Alteração 17
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, em 8 de junho de 2024, teve lugar em Belgrado uma «Assembleia de Todos os Sérvios», com a participação do Presidente do Parlamento do Montenegro, Andrija Mandić, sob o lema «Um povo, uma assembleia»;

Or. en

Alteração 18
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que Ivan Vuković, presidente do Comité para a Integração Europeia do Parlamento do Montenegro e Vice-Presidente do Partido Democrático dos Socialistas (DPS), foi detido em Belgrado, em 15 de março de 2025;

Or. en

Alteração 19
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que, em 2014, o Exim Bank concedeu um empréstimo ao Montenegro para a construção de uma autoestrada de 41 km de comprimento que liga o porto Adriático de Bar à Sérvia e que o projeto foi considerado um elemento fundamental da iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota»;

Or. en

Alteração 20
Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE***;	1. ***Opõe-se firmemente a um novo alargamento da UE, dado que os países candidatos ainda estão longe de cumprir os critérios de estabilidade política e social previstos nos critérios de Copenhaga***;

Or. en

Alteração 21
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reconhece o firme empenho do	***1.*** Reconhece o firme empenho do

Montenegro na adesão à UE ***e confirma*** o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE;	Montenegro na adesão à UE***, em particular o apoio contínuo e marcado dos seus cidadãos à integração na UE, e reafirma*** o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE***, ainda exequível durante o atual mandato do PE***;

Or. en

Alteração 22
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE;	***1.*** Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE***, em particular o apoio contínuo e marcado dos seus cidadãos à integração na UE, e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE***;

Or. en

Alteração 23
Jaroslav Bžoch, Kinga Gál, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE;	1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE; ***congratula-se com a declaração do presidente do Montenegro, que afirmou que o Montenegro pretende tornar-se o 28.º Estado-Membro até 2028;***

Or. en

Alteração 24
Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Malik Azmani, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE;	1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE; ***congratula-se com o apoio esmagador dos cidadãos do Montenegro e da maioria dos intervenientes políticos à adesão à UE em 2028;***

Or. en

Alteração 25
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE;	1. Reconhece o firme empenho do Montenegro na adesão à UE e confirma o seu pleno apoio à futura adesão do país à UE; ***congratula-se com a posição de liderança do Montenegro a nível regional no que toca ao processo de adesão à UE e incentiva o Montenegro a continuar a realizar reformas relacionadas com a UE;***

Or. en

Alteração 26
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com os progressos positivos do Montenegro na adoção de reformas e medidas relacionadas com a UE, assentes num calendário ambicioso ***e em*** esforços coletivos dos intervenientes políticos, da sociedade civil e dos cidadãos; louva o Montenegro pelo cumprimento dos critérios de referência intercalares para os capítulos 23 e 24 e pela receção de um relatório de avaliação intercalar positivo; congratula-se com o encerramento de mais três capítulos de negociação, elevando o total para seis;	2. Congratula-se com os progressos positivos do Montenegro na adoção de reformas e medidas relacionadas com a UE, assentes num calendário ambicioso***, e apela a*** esforços coletivos dos intervenientes políticos, da sociedade civil e dos cidadãos; louva o Montenegro pelo cumprimento dos critérios de referência intercalares para os capítulos 23 e 24 e pela receção de um relatório de avaliação intercalar positivo; congratula-se com o encerramento de mais três capítulos de negociação, elevando o total para seis;

Or. en

Alteração 27
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com os progressos positivos do Montenegro na adoção de reformas e medidas relacionadas com a UE, assentes num calendário ambicioso e em esforços coletivos dos intervenientes políticos, da sociedade civil e dos cidadãos; louva o Montenegro pelo cumprimento dos critérios de referência intercalares para os capítulos 23 e 24 e pela receção de um relatório de avaliação intercalar positivo; congratula-se com o encerramento de mais três capítulos de negociação, elevando o total para seis;	2. Congratula-se com os progressos positivos do Montenegro na adoção de reformas e medidas relacionadas com a UE, assentes num calendário ambicioso e em esforços coletivos dos intervenientes políticos, da sociedade civil e dos cidadãos; louva o Montenegro pelo cumprimento dos critérios de referência intercalares para os capítulos 23 e 24 e pela receção de um relatório de avaliação intercalar positivo; ***expressa, no entanto, preocupação com as ideias controversas divulgadas publicamente sobre propostas legislativas relativas à cidadania e aos agentes estrangeiros;*** congratula-se com o encerramento de mais três capítulos de negociação, elevando o total para seis;

Or. en

Alteração 28
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com os progressos positivos do Montenegro na adoção de reformas e medidas relacionadas com a UE, assentes num calendário ambicioso e em esforços coletivos dos intervenientes políticos, da sociedade civil e dos cidadãos; louva o Montenegro pelo cumprimento dos critérios de referência intercalares para os capítulos 23 e 24 e pela receção de um relatório de avaliação intercalar positivo; congratula-se com o encerramento de mais três capítulos de negociação, elevando o total para seis;	2. Congratula-se com os progressos positivos do Montenegro na adoção de reformas e medidas relacionadas com a UE, assentes num calendário ambicioso e em esforços coletivos dos intervenientes políticos, da sociedade civil e dos cidadãos; louva o Montenegro pelo cumprimento dos critérios de referência intercalares ***(que continuam a determinar o ritmo global das negociações)*** para os capítulos 23 e 24 e pela receção de um relatório de avaliação intercalar positivo; congratula-se com o encerramento de mais três capítulos de negociação, elevando o total para seis;

Or. en

Alteração 29
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser ***efetivamente*** aplicadas para assegurar progressos genuínos;	3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; ***lamenta as alterações à legislação de reforma adotada pouco depois de ter recebido um parecer positivo da UE (em particular, o conjunto de leis «IBAR») e*** realça que as reformas adotadas

devem ser aplicadas ***de forma eficaz e coerente*** para assegurar progressos genuínos ***e o pleno alinhamento com a legislação europeia***;

Or. en

Alteração 30
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;	3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais ***ainda em 2025, com vista a alcançar o ambicioso objetivo do país de concluir as suas negociações de adesão até ao final de 2026***; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;

Or. en

Alteração 31
Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de	3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; ***lamenta que tenha eclodido uma crise política no país, que desviou a***

compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;	***atenção do processo de adesão;*** salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;

Or. en

Alteração 32
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias ***para*** avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;	3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias***, a fim de*** avançar ***mais eficazmente e rapidamente*** no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;

Or. en

Alteração 33
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas	3. Incentiva todos os intervenientes políticos a permanecerem centrados na integração na UE e nas reformas

necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;	necessárias; salienta a necessidade de estabilidade política, assunção de compromissos e empenho construtivo ***na criação de consenso*** em todas as linhas partidárias para avançar no sentido do encerramento de capítulos adicionais; realça que as reformas adotadas devem ser efetivamente aplicadas para assegurar progressos genuínos;

Or. en

Alteração 34
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Sublinha que a credibilidade da União Europeia, incluindo a política de alargamento no seu conjunto, corre o risco de uma erosão significativa se os progressos tangíveis alcançados por alguns países dos Balcãs Ocidentais não se traduzirem em progressos claros na via da adesão à UE; salienta a urgência de assegurar que o processo de alargamento reflita de forma objetiva e transparente as verdadeiras realizações e reformas empreendidas pelos Estados candidatos, a fim de não comprometer a confiança do público no processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 35
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com o alinhamento	***Suprimido***

total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas;

Or. en

Alteração 36
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com o alinhamento total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas;	4. Congratula-se com o alinhamento total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas; ***apela à apreensão dos bens das pessoas sancionadas pelas autoridades montenegrinas; incentiva a Comissão a ponderar uma maior assistência económica e financeira da UE aos países dos Balcãs Ocidentais que apoiaram a todas as sanções da UE contra a Rússia, com o objetivo de atenuar as consequências da crise resultante da invasão russa da Ucrânia;***

Or. en

Alteração 37
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com o alinhamento total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas;	4. Congratula-se com o alinhamento total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***, bem como com o seu apoio a uma ordem internacional assente em regras a nível das Nações Unidas***; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas;

Or. en

Alteração 38
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com o alinhamento total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas;	4. Congratula-se com o alinhamento total e sustentado do Montenegro com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE, nomeadamente as relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***, bem como na sequência dos ciberataques de 2023 e 2024***; incentiva o Montenegro a reforçar a aplicação das medidas restritivas e a evitar que sejam contornadas;

Or. en

Alteração 39
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Congratula-se com a participação ativa do Montenegro nas missões e operações da política comum de segurança e defesa da UE, tais como a operação Atalanta da Força Naval da UE, nas missões da OTAN e noutras missões internacionais e multilaterais;

Or. en

Alteração 40
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Congratula-se com a participação do Montenegro nas missões e operações da política comum de segurança e defesa da UE, bem como na NATO e noutras missões multilaterais internacionais;

Or. en

Alteração 41
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que o alinhamento com a PESC e o compromisso com os valores da UE e com a independência do Montenegro devem ser respeitados e promovidos por todos os representantes do Estado; manifesta, neste contexto, a sua profunda preocupação com as declarações de altos funcionários públicos

	de apoio ao presidente da entidade da Republika Srspska (RS), Milorad Dodik, que está a comprometer a soberania e a integridade territorial da Bósnia-Herzegovina, bem como a sua participação na Assembleia Pan-sérvia; sublinha que os membros da coligação no poder e os representantes governamentais devem abster-se de quaisquer atividades que possam ameaçar a via estratégica do Montenegro rumo à adesão à UE e à soberania do país;

Or. en

Alteração 42
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Louva o Montenegro pelo seu apoio humanitário e material à Ucrânia***;*** recorda que o Montenegro ***acolhe um grande*** número de refugiados ucranianos;	5. Louva o Montenegro pelo seu apoio humanitário e material à Ucrânia***, bem como pela prorrogação do mecanismo de proteção temporária, que concede às pessoas que fogem da Ucrânia o direito de permanecer no Montenegro por um ano; observa que, segundo estatísticas do ACNUR, mais de 18 800 refugiados da Ucrânia estavam registados no Montenegro em 31 de janeiro de 2025, pelo que*** recorda que o Montenegro ***se encontra entre os países dos Balcãs Ocidentais que acolhem o maior*** número de refugiados ucranianos;

Or. en

Alteração 43
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Congratula-se com a decisão do Conselho de Defesa e Segurança do Montenegro de aprovar a participação das Forças Armadas tanto na Missão de Assistência Militar da UE como na Assistência à Segurança e Formação da NATO para a Ucrânia; insta o Parlamento do Montenegro a adotar estas importantes decisões, reforçando o compromisso do país para com a segurança coletiva;

Or. en

Alteração 44
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO;*** insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 45
Jaroslav Bžoch, Kinga Gál, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução

N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização***, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros*** e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização ***e as ameaças híbridas*** e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 46
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação***, incluindo tentativas de influenciar os processos políticos e a opinião pública,*** por parte de intervenientes de países terceiros***, como a China, a Rússia e a Sérvia,*** e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; ***condena as tentativas da Rússia e dos países vizinhos de explorar as tensões étnicas no Montenegro para inflamar os conflitos e dividir as comunidades; regista a utilização da Igreja Ortodoxa Sérvia como instrumento de influência externa e condena a sua ingerência neste domínio;*** insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos

cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE; ***exorta as autoridades montenegrinas a reforçarem a resiliência contra tais ingerências, reforçando as medidas de cibersegurança e promovendo a literacia mediática dos cidadãos; apela ao reforço da cooperação europeia com o Montenegro no combate à desinformação, à ingerência estrangeira, às ciberameaças e às ameaças híbridas que visam minar a perspetiva europeia do país e da região;***

Or. en

Alteração 47
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; ***observa que as instituições religiosas podem ser usadas como um instrumento de influência externa e condena todas as ingerências indevidas da Igreja Ortodoxa sérvia neste contexto; insta o Montenegro a envidar esforços significativos e sistémicos para identificar e desmantelar «fábricas de desinformação» e sublinha a importância da liberdade e independência dos meios de comunicação social, da qualidade da informação e do reforço da literacia mediática, que são essenciais para combater a desinformação;*** insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da

adesão à UE;

Or. en

Alteração 48
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; ***recomenda que o Montenegro crie um grupo de trabalho específico que estude as ameaças híbridas para coordenar as respostas à ingerência nas eleições e à desinformação; insta ainda o Montenegro a reforçar as ciberdefesas, tirando partido dos programas de partilha de informações e de reforço das capacidades no quadro das equipas de apoio na luta contra as ameaças híbridas da NATO; salienta a importância de campanhas de sensibilização do público e de programas de literacia mediática para reforçar a resiliência da sociedade a narrativas maliciosas;*** insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE; ***exorta a Comissão Europeia a continuar a apoiar os esforços do SEAE e do Grupo de Trabalho para os Balcãs Ocidentais no sentido de expandir as suas atividades de sensibilização, aumentando a visibilidade nos meios de comunicação social locais, publicando relatórios frequentes de verificação de factos e estabelecendo parcerias com organizações da sociedade***

civil para combater as falsas narrativas de forma mais eficaz;

Or. en

Alteração 49
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a ***reforçarem*** a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos ***sobre os benefícios*** do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; ***apela a uma mais ampla supervisão do panorama mediático, a fim de combater as notícias falsas e outras atividades de desinformação, em particular as orquestradas por influências estrangeiras nocivas;*** insta a UE e as autoridades montenegrinas a ***melhorarem*** a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos ***no que respeita aos pormenores*** do processo de alargamento e ***aos benefícios*** da adesão à UE;

Or. en

Alteração 50
Dan Barna, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de

desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE***, bem como sobre os critérios concretos ainda por respeitar para assegurar o alinhamento do país com os requisitos da UE***;
	Or. en

Alteração 51
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros ***e*** insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros ***que distorcem o papel europeu e minam os progressos do Montenegro na na sua via de adesão à UE;*** insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;
	Or. en

Alteração 52
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a ***reforçarem*** a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os ***benefícios*** do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, ***os ciberataques,*** as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros***, nomeadamente da Rússia e da Sérvia,*** e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a ***melhorarem*** a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os ***pormenores*** do processo de alargamento e ***os benefícios*** da adesão à UE;

Or. en

Alteração 53
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros***, como a Rússia,*** e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;

Or. fi

Alteração 54
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE; ***reitera a importância de reforçar as capacidades de resiliência contra a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros;***

Or. en

Alteração 55
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os	6. Continua seriamente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, os esforços de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros***, frisa a importância estratégica da adesão do Montenegro à NATO*** e insta o Montenegro a adotar contramedidas em cooperação com a UE e a NATO; insta a UE e as autoridades montenegrinas a

benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;	reforçarem a comunicação estratégica aos cidadãos montenegrinos sobre os benefícios do processo de alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 56
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Apela ao reforço da cooperação europeia com o Montenegro no combate à desinformação, às ciberameaças e às ameaças híbridas que visam comprometer a perspetiva europeia da região;

Or. en

Alteração 57
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e a Delegação da UE para o Montenegro a intensificarem os seus esforços no sentido de melhorar a visibilidade da UE no país, e a realizarem uma campanha de comunicação ativa e eficaz sobre a importância e os benefícios de uma parceria estreita entre o Montenegro e a UE, incluindo sobre os projetos financiados pela UE e o futuro europeu do Montenegro; defende um alargamento da supervisão por parte da divisão StratCom a fim de se concentrar nas

ameaças de desinformação transfronteiras nos países dos Balcãs Ocidentais e seus vizinhos;

Or. en

Alteração 58
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Congratula-se com o empenho renovado do Parlamento montenegrino na Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação;	7. Congratula-se com o empenho renovado do Parlamento montenegrino na Comissão Parlamentar de Estabilização e de Associação; ***regista o papel fundamental do Parlamento montenegrino na aprovação de legislação relacionada com a adesão; frisa a importância da cooperação parlamentar no que diz respeito ao processo de adesão do Montenegro à UE; reitera a disponibilidade do Parlamento Europeu para utilizar os seus recursos políticos e técnicos para fazer avançar a agenda de reformas relacionadas com a UE, nomeadamente através da facilitação de atividades de apoio à democracia;***

Or. en

Alteração 59
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação ***boicotes e bloqueios políticos***, ***bem como*** tensões	8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa***,*** com preocupação, tensões reemergentes e polarização étnica; apela a

reemergentes e polarização étnica; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;	um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;

Or. en

Alteração 60
Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação ***boicotes e bloqueios políticos***, ***bem como*** tensões reemergentes e polarização étnica; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;	8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa***,*** com preocupação, tensões reemergentes e polarização étnica; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;

Or. en

Alteração 61
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação boicotes e bloqueios políticos, bem como tensões	8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação boicotes e bloqueios políticos, bem como ***o***

reemergentes e polarização étnica; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente ***a realização de*** consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;

ressurgimento de tensões ***entre os poderes executivo e legislativo e no seio destes, que continuam a abrandar o processo de reforma, constatando ainda a*** polarização étnica; ***congratula-se com o acordo entre o primeiro-ministro e os líderes da oposição no sentido de solicitar um parecer à Comissão de Veneza sobre a cessação do mandato da juíza do Tribunal Constitucional, Dragana DJURANOVIC, e o regresso da oposição ao Parlamento; reitera que é necessário um compromisso político interpartidário e um parlamento funcional para alcançar progressos substanciais nas principais reformas relacionadas com a UE, em particular as reformas eleitorais e judiciais e a luta contra a criminalidade organizada e a corrupção;*** apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente ***o Parlamento a exercer o seu papel de supervisão de forma eficaz e a maioria parlamentar a demonstrar uma maior abertura em relação à oposição e às suas iniciativas; apela ainda vivamente a*** consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo ***construtivo e*** regular com a sociedade civil na tomada de decisões;

Or. en

Alteração 62
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação boicotes e bloqueios políticos, bem como tensões reemergentes e polarização ***étnica***; apela a	8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação boicotes e bloqueios políticos, bem como tensões reemergentes e polarização***; insta***

um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;	***veementemente tanto a maioria no poder como os partidos da oposição a darem prioridade à procura de uma solução adequada para a crise constitucional através do diálogo parlamentar***; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular ***e construtivo*** com a sociedade civil na tomada de decisões***, desde a fase inicial do processo legislativo, nomeadamente no que diz respeito à legislação fundamental para o processo de reforma da UE***;
	Or. en

Alteração 63
Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; observa com preocupação boicotes e bloqueios políticos, bem como tensões reemergentes e polarização étnica; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;	8. Reconhece o papel fundamental do Parlamento montenegrino no processo de adesão; ***regista os esforços envidados até à data para resolver as crises políticas, mas*** observa com preocupação ***os ainda atuais*** boicotes e bloqueios políticos, ***e insta todas as partes a envidarem todos os esforços possíveis para superar estas crises,*** bem como ***as*** tensões reemergentes e ***a*** polarização étnica; apela a um diálogo construtivo e à criação de consensos em todo o espetro político, que dê prioridade à qualidade legislativa; incentiva vivamente a realização de consultas públicas inclusivas e transparentes e um diálogo regular com a sociedade civil na tomada de decisões;
	Or. en

Alteração 64
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta o Parlamento e o Governo montenegrinos a impedirem a política de identidade de desviar a atenção da agenda da UE ou de interromper as relações com os seus vizinhos, assegurando que o Montenegro continua firmemente na via da UE, salientando simultaneamente que quaisquer debates sobre a política de identidade devem ser tratados com a máxima sensibilidade para evitar uma maior polarização e devem visar um amplo consenso social; manifesta, neste contexto, a sua profunda preocupação com as propostas controversas em matéria de cidadania e língua;

Or. en

Alteração 65
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que a proposta de lei relativa aos agentes estrangeiros no Montenegro é incompatível com os valores e as normas da União Europeia e da NATO; observa que essas leis, em conformidade com as leis restritivas em países como a Rússia e a Geórgia, podem comprometer liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão e de associação, e o funcionamento de uma sociedade civil dinâmica; insta o Montenegro a assegurar que as suas políticas e legislação estejam em plena

conformidade com o acervo da UE e as normas internacionais;

Or. en

Alteração 66
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Manifesta a sua preocupação pelo facto de quaisquer alterações à Lei da Nacionalidade, em particular as que permitem a dupla cidadania, poderem ter implicações graves e a longo prazo para os processos de tomada de decisão e a identidade nacional do país; sublinha que, enquanto país candidato, o Montenegro deve abster-se de qualquer medida suscetível de pôr em causa a trajetória estratégica do país para a UE ou a segurança da UE, nomeadamente ao utilizar as suas prerrogativas para conferir nacionalidade; insta o Montenegro a assegurar que qualquer nova legislação se alinhe plenamente pelo acervo da UE e respeite os direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 67
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta a participação do Presidente do Parlamento do Montenegro, Andrija Mandić, na «Assembleia de Todos os Sérvios» em Belgrado e o seu

apoio à declaração, adotada nessa ocasião, que compromete a soberania do Montenegro, da Bósnia-Herzegovina e do Kosovo;

Or. en

Alteração 68
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Manifesta a sua preocupação com o apoio dado pelo Presidente do Parlamento do Montenegro, Andrija Mandić, e por outros membros da coligação no poder às políticas secessionistas e desestabilizadoras do Presidente da entidade Republika Srpska, Milorad Dodik, após o seu julgamento na vizinha Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 69
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Incentiva um papel mais ativo do Clube Parlamentar de Mulheres, seguindo o exemplo positivo da anterior legislatura, quando demonstrou poder unificador na defesa de questões de bem comum que vão além dos interesses partidários;

Or. en

Alteração 70
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE;	9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]***, bem como as recomendações do Comité CEDAW das Nações Unidas sobre a paridade de género nas listas eleitorais (através de um «sistema fecho éclair», com igual número de candidatos de ambos os sexos) antes das eleições legislativas de 2027***; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE***, começando por impor a responsabilidade por pequenos delitos aos partidos políticos, que utilizam indevidamente as dotações orçamentais para as suas associações de mulheres***;
5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.	5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

Or. en

Alteração 71
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE;	9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE***, nomeadamente no que diz respeito à harmonização da legislação eleitoral, às restrições aos direitos de voto e de candidatura, à transparência, ao mecanismo de resolução de litígios e à supervisão das campanhas e dos meios de comunicação social,*** e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais ***através da legislação pertinente,*** em conformidade com as normas da UE;
5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.	5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

Or. en

Alteração 72
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e ***a supervisão*** das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as	9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e ***o controlo*** das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as

normas da UE;

5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

normas da UE;

5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

Or. en

Alteração 73
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE;	9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE; ***apela a uma revisão da lei sobre o financiamento das entidades políticas e das campanhas eleitorais, a fim de lograr o pleno alinhamento com as normas europeias;***

5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

Or. en

Alteração 74
Dan Barna, Marjan Šarec, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE;	9. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa[5]; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE; ***manifesta a sua preocupação com as tentativas de alteração da lei relativa à cidadania montenegrina no Parlamento;***
5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.	5 https://www.osce.org/odihr/elections/montenegro/542637.

Or. en

Alteração 75
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta o Montenegro a alinhar plenamente o seu quadro jurídico eleitoral pelas normas da UE e a aplicar as recomendações do ODIHR da OSCE; exorta o Montenegro a aumentar a transparência e a supervisão das despesas dos partidos políticos e a evitar a utilização abusiva de recursos estatais em conformidade com as normas da UE; destaca o papel da Agência para a Prevenção da Corrupção (APC) no acompanhamento do financiamento político; recomenda que o Montenegro reforce a aplicação das regras de

	financiamento por terceiros, reforce as sanções aplicáveis às violações e melhore a transparência da propaganda política em linha; apela a uma maior cooperação entre a APC e as autoridades de informação financeira, a fim de detetar e prevenir a influência estrangeira nas campanhas políticas;

Or. en

Alteração 76
Jaroslav Bžoch, Kinga Gál, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Insta*** as autoridades montenegrinas ***a criarem*** um dia único para as eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais;	10. ***Recomenda que*** as autoridades montenegrinas ***definam*** um dia único para as eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais;

Or. en

Alteração 77
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Insta*** as autoridades montenegrinas a ***criarem*** um dia único para as eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais;	10. ***Exorta novamente*** as autoridades montenegrinas a ***definirem*** um dia único para as eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais; ***recorda que esta etapa da reforma é uma condição***

	para futuros desembolsos de fundos ao abrigo do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento e deve ser prosseguida com a máxima prioridade;

Or. en

Alteração 78
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Insta as*** autoridades montenegrinas ***a criarem um dia*** único ***para as*** eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais;	10. ***Reitera o seu apelo às*** autoridades montenegrinas ***para que definam um*** único ***dia de*** eleições autárquicas a nível nacional***, tal como previsto na Lei da Autonomia Local, já alterada em 2022, que estipula que as eleições autárquicas em 14 municípios devem ser realizadas na mesma data***, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais;

Or. en

Alteração 79
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta as autoridades montenegrinas a ***criarem*** um dia único para as eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais;	10. Insta as autoridades montenegrinas a ***definirem*** um dia único para as eleições autárquicas a nível nacional, a fim de aumentar a eficiência da governação, reduzir as tensões políticas e reforçar a estabilidade e a eficácia das instituições municipais e estatais; ***congratula-se com o facto de, em outubro de 2022, terem sido***

realizadas eleições em 14 municípios, no mesmo dia; apela ao estabelecimento de um quadro legislativo consistente a este respeito;

Or. en

Alteração 80
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***10-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a má condução do processo eleitoral no município de Šavnik, que assistiu à repetição das eleições durante mais de dois anos e meio sem o resultado final; lamenta as irregularidades eleitorais, incluindo a mudança dos endereços legais dos eleitores para votar em Šavnik e os autocarros de eleitores organizados pelo DPS para o dia das eleições; insta a Comissão Nacional de Eleições e o Governo do Montenegro a assegurarem a conclusão do processo eleitoral;**

Or. en

Alteração 81
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta as autoridades montenegrinas a adotarem a Lei do Governo, que foi elaborada em cooperação com o Conselho da Europa e

alinhada com as orientações da Comissão Europeia; recorda que esta lei permitirá um melhor quadro de governação, uma melhor otimização da administração pública e um menor número de ministérios, menos pastas políticas, mais transparência e um mecanismo de prevenção para que estas posições sejam utilizadas como instrumento de negociação política;

Or. en

Alteração 82
Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente;	11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente***, incluindo as garantias processuais contra decisões politicamente motivadas em matéria de nomeações e destituições; lamenta a ausência de progressos significativos na adoção e aplicação efetiva da referida legislação e salienta que tal permite que o recrutamento para a função pública continue sujeito a influência política***;

Or. en

Alteração 83
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente;	11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente ***a fim de disponibilizar um quadro para a profissionalização, a otimização e a racionalização da administração pública; realça ainda a necessidade de estabelecer normas elevadas para os cargos de gestão, a fim de garantir a competência e a responsabilização na função pública***;

Or. en

Alteração 84
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; ***insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente;***	11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; ***insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente, a fim de disponibilizar um quadro para a profissionalização, a otimização e a racionalização da administração pública;***

Or. en

Alteração 85
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente; insta o Montenegro a alterar e aplicar a legislação pertinente;	11. Sublinha a importância de uma função pública profissional, baseada no mérito e transparente***, assim como a importância da despolitização da função pública***; insta o Montenegro a alterar e

aplicar a legislação pertinente;

Or. en

Alteração 86
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Regozija-se com a inclusão do Montenegro no Relatório de 2024 da Comissão sobre o Estado de direito;	12. Regozija-se com a inclusão do Montenegro no Relatório de 2024 da Comissão sobre o Estado de direito; ***regista com preocupação as deficiências identificadas, incluindo no que respeita a nomeações judiciais e à independência do Ministério Público;***

Or. en

Alteração 87
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Congratula-se com os progressos*** realizados na execução das principais reformas judiciais***, na adoção de um novo quadro estratégico e na conclusão de nomeações judiciais há muito pendentes***;	13. ***Regista os esforços*** realizados na execução das principais reformas judiciais***; manifesta a sua profunda preocupação com o processo de nomeação do Tribunal Constitucional e insta as autoridades montenegrinas a aceitarem a mediação da Comissão de Veneza, a fim de garantir a clareza e a segurança jurídica do processo***;

Or. en

Alteração 88
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os progressos realizados na execução das principais reformas judiciais, na adoção de um novo quadro estratégico e na conclusão de nomeações judiciais há muito pendentes;	13. Congratula-se com os progressos realizados na execução das principais reformas judiciais, na adoção de um novo quadro estratégico e na conclusão de nomeações judiciais há muito pendentes; ***insta o Montenegro a nomear os titulares dos restantes cargos judiciais de alto nível;***

Or. en

Alteração 89
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os progressos realizados na execução das principais reformas judiciais, na adoção de um novo quadro estratégico e na conclusão de nomeações judiciais há muito pendentes;	13. Congratula-se com os progressos realizados na execução das principais reformas judiciais, na adoção de um novo quadro estratégico e na conclusão de nomeações judiciais há muito pendentes; ***insta o Montenegro a nomear os titulares dos restantes cargos judiciais;***

Or. en

Alteração 90
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta o Montenegro a continuar a	14. Insta o Montenegro a continuar a

alinhar o seu quadro jurídico***, incluindo a Constituição,*** pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em conformidade com as normas europeias;	alinhar o seu quadro jurídico pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em conformidade com as normas europeias; ***recomenda a adoção das alterações à Constituição na fase final das negociações de adesão do país à UE;***
	Or. en

Alteração 91
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico, incluindo a Constituição, pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em conformidade com as normas europeias;	14. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico, incluindo a Constituição, ***em especial no que respeita à composição e à tomada de decisões na magistratura,*** pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em conformidade com as normas europeias;
	Or. en

Alteração 92
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico, incluindo a Constituição, pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em ***conformidade*** com as normas europeias;	14. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico, incluindo a Constituição, pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, ***inclusive quanto à maior despolitização das nomeações para aumentar a independência,*** a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em ***consonância*** com as normas europeias ***em plena conformidade com a Constituição***;

Or. en

Alteração 93
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico, incluindo a Constituição, pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em conformidade com as normas europeias;	14. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico, incluindo a Constituição, pela legislação e normas da UE em matéria de independência, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo do poder judicial, a aplicar as recomendações internacionais pendentes e a determinar critérios para a aposentação dos juízes e procuradores em conformidade com as normas europeias; ***lamenta os processos pendentes em atraso e insta o Montenegro a tomar medidas para reduzir a duração dos processos judiciais, em particular nos casos de criminalidade grave e organizada, nomeadamente os relacionados com o branqueamento de capitais;***

Or. en

Alteração 94
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Lamenta a acumulação de processos pendentes e insta o Montenegro a tomar medidas para reduzir o tempo necessário para os processos judiciais, em particular para os processos de criminalidade grave e organizada, nomeadamente em matéria de branqueamento de capitais;

Or. en

Alteração 95
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Apela ao reforço do funcionamento e da coordenação entre as instituições do Estado, a fim de alcançar a estabilidade política e prosseguir os seus progressos substanciais em reformas-chave relacionadas com a UE, em particular as reformas eleitorais e judiciais e a luta contra a criminalidade organizada e a corrupção;

Or. en

Alteração 96
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Regista as medidas ***tomadas*** na luta contra a corrupção***, incluindo novas leis e disposições em matéria de proteção dos denunciantes***; incentiva o Montenegro a continuar a alinhar-se pelo acervo da UE e pelas normas da UE e a dar seguimento às recomendações da Comissão, da Comissão de Veneza e do GRECO;	15. Regista as medidas ***adotadas*** na luta contra a corrupção; incentiva o Montenegro a continuar a alinhar-se pelo acervo da UE e pelas normas da UE e a dar seguimento às recomendações da Comissão, da Comissão de Veneza e do GRECO;

Or. en

Alteração 97
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Regista as medidas tomadas na luta contra a corrupção, incluindo novas leis e disposições em matéria de proteção dos denunciantes; incentiva o Montenegro a continuar a alinhar-se pelo acervo da UE e pelas normas da UE e a dar seguimento às recomendações da Comissão, da Comissão de Veneza e do GRECO;	***15.*** Regista as medidas tomadas na luta contra a corrupção, ***no âmbito do quadro estratégico e legislativo,*** incluindo novas leis e disposições em matéria de proteção dos denunciantes; ***insta o Montenegro a intensificar a resposta da justiça penal à corrupção de alto nível e a criar as condições para que as instituições judiciais e os organismos independentes que lidam com a corrupção funcionem efetivamente livres de influência política;*** incentiva o Montenegro a continuar a alinhar-se pelo acervo da UE e pelas normas da UE e a dar seguimento às recomendações da Comissão, da Comissão de Veneza e do GRECO; ***insta as autoridades montenegrinas a continuarem a corrigir as deficiências existentes no tratamento dos casos de criminalidade organizada e na apreensão e no confisco de bens de origem criminosa;***

Or. en

Alteração 98
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Regista as medidas tomadas na luta contra a corrupção, incluindo novas leis e disposições em matéria de proteção dos denunciantes; incentiva o Montenegro a continuar a alinhar-se pelo acervo da UE e pelas normas da UE e a dar seguimento às recomendações da Comissão, da Comissão de Veneza e do GRECO;	15. Regista as medidas tomadas na luta contra a corrupção, incluindo novas leis e disposições em matéria de proteção dos denunciantes***, a criação do novo conselho nacional para a luta contra a corrupção e a nova estratégia para 2024-2028***; incentiva o Montenegro a continuar a alinhar-se pelo acervo da UE e pelas normas da UE e a dar seguimento às recomendações da Comissão, da Comissão de Veneza e do GRECO;

Or. en

Alteração 99
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regista ***o trabalho*** da Agência para a Prevenção da Corrupção e solicita que lhe seja concedido financiamento suficiente; apela a um quadro de prevenção da corrupção mais forte;	16. Regista ***os esforços*** da Agência para a Prevenção da Corrupção e solicita que lhe seja concedido financiamento suficiente; ***salienta a necessidade urgente de despolitização da Agência para a Prevenção da Corrupção; espera que a Agência obtenha resultados tangíveis e aja de forma não seletiva para melhorar a sua integridade e reforçar a sua autoridade no exercício eficaz das suas competências;*** apela a um quadro de prevenção da corrupção mais forte;

Or. en

Alteração 100
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regista o trabalho da Agência para a Prevenção da Corrupção e solicita que lhe seja concedido financiamento suficiente; apela a um quadro de prevenção da corrupção mais forte;	16. Regista o trabalho da Agência para a Prevenção da Corrupção e solicita que lhe seja concedido financiamento suficiente; ***insta o Montenegro a continuar a melhorar os resultados em matéria de corrupção, incluindo a corrupção de alto nível, reforçando a aplicação efetiva da legislação penal em vigor pelo Ministério Público e pelos tribunais, nomeadamente através da imposição de sanções eficazes e dissuasivas;*** apela a um quadro de prevenção da corrupção mais forte;

Or. en

Alteração 101
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regista o trabalho da Agência para a Prevenção da Corrupção e solicita que lhe seja concedido financiamento suficiente; apela a um quadro de prevenção da corrupção mais forte;	16. Regista o trabalho da Agência para a Prevenção da Corrupção e solicita que lhe seja concedido financiamento suficiente; apela a um quadro de prevenção da corrupção mais forte; ***espera que a Agência obtenha resultados tangíveis e aja de forma não seletiva para melhorar a sua integridade e reforçar a sua autoridade no exercício eficaz das suas competências; insta o Montenegro a tomar mais medidas para prevenir o branqueamento de capitais;***

Or. en

Alteração 102
Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e ***pelas*** normas internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas;	17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e ***a tomar medidas contra a detenção ilegal de armas, nos termos das*** normas internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas;

Or. en

Alteração 103
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e pelas normas internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas;	17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e pelas normas internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje***, que provocou a morte de 10 pessoas, entre as quais duas crianças,*** e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas; ***manifesta a sua preocupação com o aproveitamento desta tragédia para fins de desinformação e polarização étnica; regista o papel de determinados meios de comunicação social regionais na divulgação de narrativas fraturantes e apela a uma maior supervisão regulamentar do discurso de ódio e dos conteúdos incendiários; insta o Montenegro a reforçar as estratégias de comunicação de crise para combater a***

	desinformação e assegurar uma comunicação social responsável na sequência de incidentes violentos;

Or. en

Alteração 104
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e pelas normas internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas;	17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e pelas normas internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas; ***apela à investigação da gestão do sistema policial e de segurança em funcionamento em Cetinje e nas suas imediações na sequência da tragédia anterior de 2022; apela a ações sistemáticas nos domínios da segurança, da saúde mental e da transparência institucional, bem como à reafirmação da educação cívica, em consonância com as expectativas dos cidadãos e as necessidades sociais;***

Or. en

Alteração 105
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e pelas normas	17. Exorta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de armas pelo direito da UE e pelas normas

internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas;	internacionais; manifesta consternação com o trágico tiroteio em massa em Cetinje e manifesta as suas condolências às famílias das vítimas; ***apela a ações sistemáticas nos domínios da segurança, da saúde mental e da transparência institucional, bem como à reafirmação da educação cívica, em consonância com as expectativas dos cidadãos e as necessidades sociais;***
	Or. en

Alteração 106
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Congratula-se com a adoção pelo Montenegro, em dezembro de 2023, de alterações ao seu Código Penal, nomeadamente alinhando-o com o Protocolo das Nações Unidas sobre as Armas de Fogo, criminalizando explicitamente o tráfico ilícito de armas de fogo, o transporte ilícito de armas de fogo e a manipulação abusiva da marcação de armas de fogo; insta o Montenegro a alterar rapidamente a sua lei sobre armas, a fim de se alinhar plenamente pelo acervo da UE, em particular no que diz respeito às normas técnicas para a marcação de armas de fogo, aos procedimentos de desativação de armas de fogo e à regulamentação relativa às armas de alarme e sinalização.
	Or. en

Alteração 107
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta o Montenegro a criar um sistema normalizado e eficaz de recolha e comunicação de dados sobre armas de fogo; salienta a necessidade de intensificar os esforços relacionados com a sensibilização do público, a sensibilização e as iniciativas educativas, salientando os perigos e os riscos associados à utilização indevida, à posse ilícita e ao tráfico de armas de fogo; salienta a necessidade de aplicar medidas concretas para reduzir as armas de fogo ilícitas através de regimes de legalização, programas de entrega voluntária e processos sistemáticos de desativação e destruição, em consonância com o plano de ação da UE sobre o tráfico de armas de fogo.

Or. en

Alteração 108
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Insta*** o Montenegro a alinhar ***plenamente*** a sua política de vistos com a da UE***, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança***;	18. ***Exorta*** o Montenegro a alinhar a sua política de vistos com a da UE;

Or. en

Alteração 109
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta o Montenegro a alinhar plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança;	18. Insta o Montenegro a alinhar plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos ***em termos de migração irregular ou*** para a segurança;

Or. en

Alteração 110
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Insta*** o Montenegro ***a alinhar*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança;	18. ***Insiste em que*** o Montenegro ***alinhe*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança;

Or. fi

Alteração 111
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta o Montenegro a alinhar plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança;	18. Insta o Montenegro a alinhar ***urgente e*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança; ***lamenta que os titulares de passaportes russos e bielorrussos ainda possam viajar sem visto para o Montenegro, o que representa um risco substancial para a segurança do país e de toda a região; manifesta***

preocupação pelo facto de, contrariamente às expectativas, dois países terem sido acrescentados à lista, e observa a falta de clareza quanto à dinâmica e à metodologia que regerão o processo de retirada de países do regime de isenção de vistos; observa que a harmonização da política de vistos com a UE é também uma condição a cumprir este ano para receber mais fundos do Mecanismo para o Crescimento;

Or. en

Alteração 112
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta o Montenegro a alinhar plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança;	18. Insta o Montenegro a alinhar plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança; ***manifesta preocupação pelo facto de, contrariamente às expectativas, terem sido acrescentados dois países adicionais à lista do regime de isenção de vistos, e observa a falta de clareza quanto à dinâmica e à metodologia que regerão o processo de retirada de países do regime de isenção de vistos;***

Or. en

Alteração 113
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta o Montenegro a alinhar

plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos de segurança;

Or. en

Alteração 114
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Congratula-se com a entrada em vigor, em 1 de julho de 2023, do acordo reforçado sobre a cooperação operacional em matéria de gestão das fronteiras com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex);

Or. en

Alteração 115
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Incentiva uma maior cooperação entre o Montenegro e a Frontex, a fim de reforçar a gestão das fronteiras, apoiar os procedimentos de asilo, combater a introdução clandestina de migrantes e melhorar a readmissão;

Or. en

Alteração 116
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Congratula-se com a cooperação em curso do Montenegro com a Frontex, a Europol, a Eurojust e a CEPOL e assinala a importância desta cooperação na luta contra a criminalidade transfronteiriça, incluindo o tráfico de armas, drogas e seres humanos, e na luta contra o terrorismo e o extremismo; salienta a necessidade de reforçar a cooperação no domínio da droga;

Or. en

Alteração 117
Jaroslav Bžoch, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;	19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis ***e as minorias*** da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis ***e das minorias*** aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;

Or. en

Alteração 118
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação ***para*** melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;	19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação***, através de um processo inclusivo, transparente e construtivo que envolva ativamente as pessoas mais afetadas, a fim de*** melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;

Or. en

Alteração 119
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos***; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE***;	***19.*** Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos***, através de um processo inclusivo que envolva ativamente os grupos mais afetados***; ***sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;***

Or. en

Alteração 120
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos ***das*** minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;	19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos ***de todas as*** minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE; ***apela a um maior respeito por todas as línguas, todas as tradições e todos os patrimónios culturais das comunidades locais e das minorias nacionais;***

Or. en

Alteração 121
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;	19. Lamenta que os grupos mais vulneráveis da sociedade continuem a ser vítimas de discriminação; insta o Montenegro a adotar uma nova lei contra a discriminação ***e estratégias pertinentes*** para melhorar o acesso dos grupos vulneráveis aos direitos; sublinha que o respeito pelos direitos das minorias nacionais é parte integrante do acervo da UE;

Or. en

Alteração 122
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela a uma maior aplicação da igualdade de tratamento das minorias, garantindo a todos os grupos étnicos, religiosos e sociais a igualdade de direitos e oportunidades e a possibilidade de participar plena e eficazmente na vida social, política e económica; reconhece que a salvaguarda dos direitos das minorias é fundamental para promover a coesão social, a governação democrática e a defesa dos valores europeus; insta o Montenegro a adotar e aplicar legislação e políticas abrangentes que previnam a discriminação e promovam a inclusividade em todos os setores da sociedade;

Or. en

Alteração 123
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as difíceis condições de vida dos ciganos no Montenegro e a discriminação que enfrentam na sociedade; apela à adoção de mais medidas para promover a compreensão intercultural nas escolas;

Or. en

Alteração 124
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta as autoridades montenegrinas a continuarem a melhorar o clima de inclusão social e de tolerância, bem como a tomarem medidas eficazes contra o discurso de ódio, a exclusão social e a discriminação das minorias, incluindo das pessoas LGBTI;

Or. en

Alteração 125
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Acolhe com agrado a identidade multiétnica do país e apela a uma maior promoção e ao respeito de todas as línguas, do património cultural e das tradições das comunidades locais e das minorias nacionais; lamenta a intensificação da polarização e das divisões sociais; salienta a necessidade de proteger os direitos de todas as minorias nacionais, incluindo os seus direitos políticos, sociais e económicos, e pede o reforço, a aplicação e o cumprimento dos quadros institucionais e jurídicos nesta matéria, incluindo uma nova lei contra a discriminação;

Or. en

Alteração 126
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

19-A. Apela ao respeito da identidade multiétnica da baía de Kotor; salienta que a perspetiva europeia do Montenegro está estreitamente ligada à proteção das minorias e do seu património cultural; insta as autoridades do Montenegro a reconhecerem a tradição e o património cultural da comunidade croata na baía de Kotor;

Or. en

Alteração 127
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Sublinha a identidade multiétnica da baía de Kotor; salienta que a perspetiva europeia do Montenegro está estreitamente ligada à proteção das minorias e do seu património cultural; insta as autoridades montenegrinas a cultivarem a natureza multiétnica do Estado, incluindo as tradições e o património cultural da comunidade croata na Baía de Kotor;

Or. en

Alteração 128
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Apela ao Montenegro para que intensifique os seus esforços no sentido de garantir a utilização não discriminatória das línguas minoritárias na educação, assim como no espaço mediático que lhes

é reservado nos meios de comunicação social nacionais e locais; salienta a importância de uma representação equitativa das minorias nacionais nos meios de comunicação social, no sistema judicial, na aplicação da lei e nas instituições públicas; salienta a necessidade de proteger todos os direitos políticos das minorias nacionais;

Or. en

Alteração 129
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Incentiva as autoridades a consultarem e coordenarem com a UE eventuais alterações à lei sobre a cidadania; salienta a importância de alcançar um consenso entre os partidos no poder e na oposição sobre esta matéria de importância crucial para a identidade e a independência do Montenegro;

Or. en

Alteração 130
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Condena todos os discursos de ódio ***e*** crimes de ódio; congratula-se com a criminalização do racismo e do discurso de ódio;	20. Condena todos os discursos de ódio***, nomeadamente o discurso de ódio com base no género, inclusive em linha, e os*** crimes de ódio; congratula-se com a criminalização do racismo e do discurso de ódio;

Or. en

Alteração 131
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Regista o aumento da intolerância e do discurso de ódio, nomeadamente em linha, que acentuam as divisões segundo linhas étnicas, religiosas e políticas e afetam de forma negativa vários grupos sociais, nomeadamente os ciganos, as pessoas LGBTI e as mulheres em cargos públicos;

Or. en

Alteração 132
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Congratula-se com o alinhamento significativo, por parte do Montenegro, do seu quadro legislativo e institucional pelo acervo da UE e pelas normas internacionais em matéria de direitos humanos no que diz respeito à conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e os seus protocolos facultativos; sublinha, no entanto, sérias preocupações quanto aos desafios persistentes no que diz respeito à aplicação efetiva deste quadro; insta as autoridades competentes a colmatarem as lacunas relacionadas com os mecanismos de responsabilização, a reforçarem as capacidades institucionais e administrativas, a

	aplicarem procedimentos de acompanhamento sólidos e sistemáticos, a atribuírem financiamento adequado e sustentável e a assegurarem uma garantia de qualidade rigorosa na aplicação da legislação, das estratégias e dos planos de ação existentes, a fim de melhor proteger as crianças e de garantir o respeito dos seus direitos;

Or. en

Alteração 133
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género;	21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género; ***exorta o Montenegro a alinhar plenamente as definições de violência baseada no género e de violência doméstica com a Convenção de Istambul, a criar um mecanismo de proteção eficaz, a criar centros de apoio e a assegurar um acompanhamento judicial eficaz das vítimas de violência doméstica e sexual;***

Or. en

Alteração 134
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género;	21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões***, tanto a nível público como das entidades empresariais,*** e a combaterem os estereótipos de género; manifesta ***a sua*** profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género***, incluindo a violência doméstica e os feminicídios***; ***incentiva a introdução de uma política penal mais rigorosa que dissuada os autores de repetirem comportamentos violentos e incentive as vítimas a procurarem justiça;***

Or. en

Alteração 135
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género;	***21.*** Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género; ***exorta as autoridades a assegurarem uma aplicação rigorosa das normas contra a violência baseada no género, tal como estabelecido nas recomendações dos organismos internacionais;***

Or. en

Alteração 136
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género;	21. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres, a melhorarem a participação das mulheres na tomada de decisões e a combaterem os estereótipos de género; manifesta ***a sua*** profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género ***e apela a uma maior vigilância e à criação de sistemas de apoio às vítimas de violência baseada no género, bem como de violência doméstica***;

Or. en

Alteração 137
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Salienta a necessidade de reforçar os mecanismos institucionais para a igualdade de género no Montenegro, assegurando a aplicação plena e efetiva da legislação e das estratégias existentes; insta o Montenegro a reforçar a proteção jurídica das vítimas de violência baseada no género e a aumentar o financiamento de abrigos, serviços de apoio e medidas preventivas; sublinha a importância de integrar as perspetivas de género em todos os domínios de intervenção, em particular na administração pública, no sistema judicial e nos setores da segurança; apela à recolha de dados desagregados sobre a violência baseada no género e as disparidades de género, a fim de melhorar as respostas políticas;

Or. en

Alteração 138
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Insta o Montenegro a continuar a alinhar as suas políticas de igualdade de género pelas normas da UE, abordando os desequilíbrios de género na participação política e económica; incentiva a adoção de políticas que promovam a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e a igualdade de oportunidades em cargos de liderança; insta o Montenegro a intensificar os esforços para combater a discriminação contra as mulheres, em particular nas zonas rurais, e a realizar campanhas de sensibilização sobre a igualdade de género e os direitos das mulheres;

Or. en

Alteração 139
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Incentiva o Montenegro a adotar finalmente alterações à lei relativa à proteção contra a violência doméstica e a continuar a harmonizar o quadro jurídico e político com a Convenção de Istambul e o Relatório GREVIO do Conselho da Europa de 2024;

Or. en

Alteração 140
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insta as autoridades montenegrinas a assegurarem uma maior participação política das mulheres:

Or. en

Alteração 141
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Lamenta que a lei sobre o orçamento e a responsabilidade orçamental tenha sido novamente adotada sem a introdução de uma orçamentação sensível ao género;

Or. en

Alteração 142
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as disparidades salariais entre homens e mulheres e a melhorarem a participação

	das mulheres na tomada de decisões; manifesta profunda preocupação com as elevadas taxas de violência baseada no género; congratula-se com as recentes iniciativas destinadas a reforçar a representação das mulheres nos domínios CTEM e incentiva a que sejam envidados mais esforços, incluindo programas de mentoria, subvenções específicas para mulheres empresárias em setores tecnológicos e planos institucionais de igualdade de género para assegurar uma participação equilibrada na investigação e inovação;

Or. en

Alteração 143
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Lamenta que o projeto de lei sobre o reconhecimento jurídico do género não tenha sido adotado em 2024, apesar de ser uma medida ao abrigo dos programas de adesão do Montenegro à UE para 2023 e 2024; insta o Montenegro a adotar o referido projeto de lei sem demora, no pleno respeito da jurisprudência do TEDH e das recomendações do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), como condição para o encerramento do Capítulo 23;

Or. en

Alteração 144
Costas Mavrides

Proposta de resolução

N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Lamenta que o projeto de lei sobre o reconhecimento jurídico do género não tenha sido adotado em 2024, apesar de ser uma medida no âmbito do programa de adesão do Montenegro à UE; insta o Montenegro a adotar o referido projeto de lei sem demora, em conformidade com a necessidade de respeitar a jurisprudência do TEDH e as recomendações do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), como condição para o encerramento do Capítulo 23;

Or. en

Alteração 145
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Apela à aplicação eficaz de estratégias para colmatar as lacunas na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em todos os setores e políticas;

Or. en

Alteração 146
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. ***Congratula-se com*** a nova legislação do Montenegro em matéria de	22. ***Faz notar*** a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de

meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social; insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ou ao assédio de jornalistas, incluindo por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados;	comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social; insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ou ao assédio de jornalistas, incluindo por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados;

Or. en

Alteração 147
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Congratula-se com a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social***;** insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ou ao assédio de jornalistas, ***incluindo*** por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados;	22. Congratula-se com a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social***, a fim de proteger eficazmente os jornalistas e outros profissionais da comunicação social;*** insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ou ao assédio de jornalistas, ***nomeadamente*** por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados; ***salienta a necessidade de garantir aos jornalistas o direito de acesso à informação e de conservar uma atitude crítica;***

Or. en

Alteração 148
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*

22. Congratula-se com a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social; insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ou ao assédio de jornalistas, incluindo por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados;	22. Congratula-se com a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social; insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ou ao assédio de jornalistas, incluindo por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados; ***manifesta a sua preocupação com o alegado recurso crescente a ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP); insta as autoridades montenegrinas a tomarem medidas concretas para evitar queixas vexatórias contra jornalistas, defensores dos direitos humanos, escritores e ativistas;***

Or. en

Alteração 149
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Congratula-se com a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social; insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão ***ou ao assédio de*** jornalistas, incluindo por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados;	22. Congratula-se com a nova legislação do Montenegro em matéria de meios de comunicação social e com a sua estratégia para a política dos meios de comunicação social; insiste numa política de tolerância zero no que diz respeito à pressão***, ao assédio ou à violência contra*** jornalistas, incluindo por figuras públicas; sublinha a necessidade de um acompanhamento eficaz dos casos passados; ***regista uma melhoria significativa no que toca à liberdade de imprensa do Montenegro, como demonstram os seus progressos na classificação do Índice Mundial da Liberdade de Imprensa.***

Or. en

Alteração 150
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Manifesta a sua preocupação com os casos em que jornalistas, académicos e organizações da sociedade civil enfrentaram pressões para exercerem a liberdade de expressão, incluindo casos em que a polícia instaurou processos de contraordenação contra eles; insta as autoridades a investigarem e julgarem todos os casos de discurso de ódio, campanhas de difamação e ações judiciais estratégicas contra jornalistas;

Or. en

Alteração 151
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Manifesta a sua preocupação com os casos em que jornalistas, académicos e organizações da sociedade civil enfrentaram pressões para exercerem a liberdade de expressão, incluindo casos em que a polícia instaurou processos de contraordenação contra eles;

Or. en

Alteração 152
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Lamenta a impunidade persistente no caso do assassinato de Duško Jovanović, proeminente jornalista e chefe de redação da publicação DAN; reitera o seu apelo à revisão da investigação e à colaboração com peritos estrangeiros, a fim de garantir uma investigação completa e eficaz do caso;

Or. en

Alteração 153
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Insta as autoridades montenegrinas a respeitarem a liberdade de expressão e a absterem-se de campanhas de difamação contra o grupo de protesto estudantil «Kamo śutra», a deixarem de processar jornalistas e a garantirem a sua segurança, em particular das mulheres jornalistas;

Or. en

Alteração 154
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Lamenta o elevado nível de	23. Lamenta o elevado nível de

polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política ***e estrangeira***; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;	polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;

Or. en

Alteração 155
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira***; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento*** público;	***23.*** Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira***, bem como as campanhas de desinformação estrangeiras e nacionais que difundem narrativas etnonacionalistas que têm um impacto negativo nos processos democráticos no país, pondo assim em perigo a sua perspetiva europeia; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço*** público ***de radiodifusão***; ***exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;***

Or. en

Alteração 156
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do ***serviço*** público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;	23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do ***organismo*** público de radiodifusão ***RTCG, bem como a legalidade da nomeação da sua direção e o pleno respeito das decisões judiciais definitivas relativas ao RTCG***; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;

Or. en

Alteração 157
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do ***serviço*** público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;	23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do ***organismo*** público de radiodifusão ***RTCG, bem como a legalidade da nomeação da sua direção e o pleno respeito das decisões judiciais definitivas relativas ao RTCG***; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;

Or. en

Alteração 158
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;	23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; ***recorda que tem de respeitar a lei e os mais elevados padrões de responsabilização e integridade;*** exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;

Or. en

Alteração 159
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Lucia Yar, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;	23. Lamenta o elevado nível de polarização prevalecente nos meios de comunicação social e a sua vulnerabilidade à influência política e estrangeira; insta as autoridades montenegrinas a assegurarem a independência editorial, institucional e financeira do serviço público de radiodifusão; ***lamenta que a independência dos meios de comunicação social públicos esteja suficientemente enfraquecida e comprometida;*** exorta todas as entidades dos meios de comunicação social a cumprirem os

requisitos legais em matéria de transparência do financiamento público;

Or. en

Alteração 160
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o facto de o panorama mediático no Montenegro ser fortemente influenciado por interesses políticos, com plataformas de extrema-direita que atuam como porta-vozes tanto para a coligação no poder como para os partidos da oposição;

Or. en

Alteração 161
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Manifesta a sua preocupação com os intervenientes estrangeiros, como a Rússia, que propagam campanhas de desinformação e ameaças híbridas, pondo assim em perigo o Montenegro na sua trajetória europeia; sublinha a importância da liberdade e independência dos meios de comunicação social, da qualidade da informação e da melhoria da literacia e da educação para os meios de comunicação social, que são fundamentais para combater a desinformação manipuladora;

Or. en

Alteração 162
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Reitera a necessidade de desenvolver programas abrangentes e integrados de literacia mediática em todos os níveis de ensino, em vez de intervenções isoladas; insta o Montenegro a tratar a literacia mediática como um tema central nos currículos escolares, assegurando simultaneamente que os professores recebam formação específica e recursos modernos para a realização de programas de elevada qualidade; incentiva a colaboração com as iniciativas educativas da UE e as redes regionais, como o Observatório da Literacia Mediática dos Balcãs Ocidentais, a fim de aplicar as melhores práticas no domínio do pensamento crítico e da educação para a literacia digital;

Or. en

Alteração 163
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Congratula-se com a publicação dos resultados do recenseamento da população de 2023; incentiva as partes interessadas a utilizá-los de forma não discriminatória;	24. Congratula-se com a publicação dos resultados do recenseamento da população de 2023; ***insta as autoridades a evitarem qualquer politização do processo;*** incentiva as partes interessadas a utilizá-los de forma não discriminatória;

Or. en

Alteração 164
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Congratula-se com a publicação dos resultados do recenseamento da população de 2023; incentiva as partes interessadas a utilizá-los de forma não discriminatória;	24. Congratula-se com a publicação dos resultados do recenseamento da população de 2023; incentiva as partes interessadas a utilizá-los de forma não discriminatória ***e a continuarem a recolher dados desagregados por sexo, em conformidade com a Lei relativa à Igualdade de Género***;

Or. en

Alteração 165
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Reconhece a perceção positiva do setor da sociedade civil do Montenegro, com os cidadãos a esperarem que as organizações da sociedade civil sejam críticas e motores de democratização; manifesta a sua preocupação com a redução do espaço reservado às organizações da sociedade civil de orientação crítica, em particular à luz da proposta de lei relativa aos «agentes estrangeiros» e das tentativas de desacreditar as organizações financiadas pelos EUA; apela a um quadro jurídico de apoio, incluindo leis fundamentais sobre o livre acesso à informação, o voluntariado, o empreendedorismo social,

a denúncia de irregularidades e as ONG, a fim de reforçar o seu papel; salienta a necessidade de as organizações da sociedade civil participarem de forma significativa na elaboração de políticas, em particular na integração europeia, e insta o governo a realizar consultas inclusivas com as mesmas;

Or. en

Alteração 166
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta o Conselho de Cooperação entre o Governo e as ONG a retomar os trabalhos;	25. ***Congratula-se com a sociedade civil dinâmica e construtiva do Montenegro, que desempenha um papel crucial e positivo no processo de reforma; incentiva o Governo a reforçar a sua cooperação com a sociedade civil, em particular também com as organizações de defesa dos direitos das mulheres, na tomada de decisões e*** insta o Conselho de Cooperação entre o Governo e as ONG a retomar os trabalhos ***com vista a estabelecer relações de colaboração e a envolver verdadeiramente a sociedade civil num processo legislativo transparente desde uma fase precoce; sublinha que a sociedade civil é fundamental para promover a democracia e o pluralismo e para promover a boa governação e o progresso social; incentiva as autoridades a introduzirem critérios de seleção claros e justos em relação ao financiamento público das organizações da sociedade civil***;

Or. en

Alteração 167
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta o Conselho de Cooperação entre o Governo e as ONG a retomar os trabalhos;	25. Insta o Conselho de Cooperação entre o Governo e as ONG a retomar os trabalhos; ***realça a importância de consultar a sociedade civil a respeito de propostas legislativas;***

Or. en

Alteração 168
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Apela a um quadro jurídico abrangente de apoio, incluindo leis fundamentais sobre o livre acesso à informação, o voluntariado, o empreendedorismo social, a denúncia de irregularidades e as ONG, a fim de reforçar o seu papel;

Or. en

Alteração 169
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Condena veementemente as persistentes campanhas de difamação, a

intimidação e os ataques contra organizações da sociedade civil por parte dos funcionários da coligação, utilizando uma retórica hostil para deslegitimar ativistas, que são tratados como traidores e inimigos do Estado; manifesta inquietação perante a proposta legislativa sobre a «Lei relativa aos agentes estrangeiros» apresentada pela coligação «Za Budućnost Crne Gore» (ZBCG) liderada pelo presidente do Parlamento, Andrija Mandić, e espera que o Governo montenegrino se distancie claramente e não dê seguimento a estas propostas; insta o Montenegro a assegurar que qualquer nova legislação seja plenamente alinhada pelo acervo da UE e respeite os direitos fundamentais, incluindo a liberdade de associação e de expressão;

Or. en

Alteração 170
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-C. Manifesta a sua profunda preocupação com os sítios do património cultural ameaçados, como a baía de Kotor e Sveti Stefan; salienta que Sveti Stefan, com o Parque Miločer, foi incluído entre «Os 7 sítios do património mais ameaçados na Europa» em 2023; insta o Governo do Montenegro a assegurar urgentemente a proteção jurídica e ambiental adequada da paisagem cultural da baía de Kotor, bem como de Sveti Stefan com o Parque Miločer, do desenvolvimento excessivo; insta o Governo do Montenegro a assegurar o acesso do Montenegro e dos cidadãos da UE à ilha de Sveti Stefan, visitando o Montenegro como turistas, em

	conformidade com os direitos humanos fundamentais relacionados com a participação no património cultural proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, na Convenção-Quadro de Faro sobre o Valor do Património Cultural para a Sociedade, entre muitos outros; manifesta a sua preocupação com as antigas oliveiras do Montenegro, que estão a ser removidas de forma generalizada e ilegal e, por conseguinte, destruídas devido ao desenvolvimento excessivo e à falta de controlo das inspeções;

Or. en

Alteração 171
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Reconciliação ***e*** relações de boa vizinhança	Reconciliação**,** relações de boa vizinhança ***e cooperação regional***

Or. en

Alteração 172
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Recorda que as relações de boa vizinhança e a cooperação regional constituem elementos essenciais do processo de alargamento; louva a participação ativa do Montenegro em iniciativas de cooperação regional;	26. Recorda que as relações de boa vizinhança e a cooperação regional constituem elementos essenciais do processo de alargamento; ***recorda que as boas relações de vizinhança são um dos principais critérios para avaliar os progressos no processo de adesão do***

Montenegro, em conformidade com o quadro de negociação da UE; está firmemente convicto de que as ações unilaterais e a politização das questões históricas são incompatíveis com os esforços de integração do Montenegro na UE; louva a participação ativa do Montenegro em iniciativas de cooperação regional;

Or. en

Alteração 173
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Defende uma maior cooperação regional entre os países dos Balcãs Ocidentais, a fim de partilhar boas práticas e desenvolver estratégias conjuntas para combater a desinformação e a ingerência estrangeira; salienta o papel da União Europeia na facilitação desses esforços de colaboração; apela à continuação e ao reforço do programa regional de cibersegurança do IPA;

Or. en

Alteração 174
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. ***Lamenta que o capítulo 31 não tenha podido ser encerrado em dezembro de 2024; insta todas as partes envolvidas a encontrarem soluções para as questões bilaterais pendentes e a darem prioridade***	27. ***Congratula-se com o diálogo encetado pelo Governo com os Estados-Membros da UE, em particular no que diz respeito ao encerramento do Capítulo 31, e incentiva as autoridades a continuarem***

aos interesses futuros dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais; recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos;	***a aplicar medidas de reforço da confiança***;

Or. en

Alteração 175
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. ***Lamenta*** que o capítulo 31 não ***tenha podido*** ser encerrado em dezembro de 2024; insta ***todas as partes envolvidas a encontrarem soluções para*** as questões ***bilaterais pendentes e a darem*** prioridade aos interesses ***futuros dos*** cidadãos ***dos Balcãs Ocidentais; recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos***;	27. ***Constate*** que o capítulo 31 não ***pôde*** ser encerrado em dezembro de 2024; ***manifesta a sua preocupação com a retórica negativa utilizada por alguns membros da coligação no poder em relação aos países vizinhos; condena a politização de acontecimentos históricos e a adoção de resoluções que aumentam a polarização no país e não contribuem para boas relações de vizinhança;*** Insta ***o Montenegro a cumprir as disposições sobre a sucessão da antiga República Socialista Federativa da Jugoslávia, especialmente no que se refere ao património militar; solicita que o Montenegro e os seus países vizinhos tomem medidas concretas para resolver os litígios bilaterais de longa data de forma construtiva e num espírito de boa vizinhança, incluindo*** as questões ***de demarcação das fronteiras não resolvidas, o mais cedo possível durante o processo de adesão, dando assim*** prioridade aos interesses ***dos seus*** cidadãos***; congratula-se, neste contexto, com as consultas bilaterais entre a República da Croácia e o Montenegro, realizadas em 27 de janeiro de 2025, sobre o estatuto das questões bilaterais não resolvidas***;

Or. en

Alteração 176
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Lamenta que o capítulo 31 não tenha podido ser encerrado em dezembro de 2024; insta todas as partes envolvidas a encontrarem soluções para as questões bilaterais pendentes e a darem prioridade aos interesses futuros dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais; recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos;	27. Lamenta que o capítulo 31 não tenha podido ser encerrado em dezembro de 2024; insta todas as partes envolvidas a encontrarem soluções para as questões bilaterais pendentes e a darem prioridade aos interesses futuros dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais***, nomeadamente no que diz respeito às questões pendentes relativas à demarcação das fronteiras com a Croácia, o mais cedo possível durante o processo de adesão***; recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos;

Or. en

Alteração 177
Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Lamenta que o capítulo 31 não tenha podido ser encerrado em dezembro de 2024; insta todas as partes envolvidas a encontrarem soluções para as questões bilaterais pendentes e a darem prioridade aos interesses futuros dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais; recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos;	27. Lamenta que o capítulo 31 não tenha podido ser encerrado em dezembro de 2024; insta todas as partes envolvidas a encontrarem soluções para as questões bilaterais pendentes e a darem prioridade aos interesses futuros dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais; recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos; ***sublinha, no entanto, que uma decisão unânime sobre a adesão efetiva do Montenegro por todos os Estados-***

Membros deve continuar a ser um elemento fundamental do processo de alargamento, em conformidade com o artigo 49.º do TFUE;

Or. en

Alteração 178
Davor Ivo Stier, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Considera que a declaração do Presidente Jakov Milatović, lamentando a participação das forças montenegrinas no bombardeamento da cidade de Dubrovnik, foi um contributo valioso para a paz e a reconciliação regionais;

Or. en

Alteração 179
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Condena a adoção pelo Parlamento montenegrino, em junho de 2024, de uma resolução sobre Jasenovac, Mauthausen e Dachau e sublinha que prejudica as relações do Montenegro com a Croácia;

Or. en

Alteração 180
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Incentiva*** o Montenegro a ***aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos*** de crimes de guerra e a ***assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações***;	28. ***Insta*** o Montenegro a ***intensificar os esforços para identificar, julgar e punir os crimes de guerra e a sua glorificação, clarificando simultaneamente o destino das pessoas desaparecidas; exorta o Montenegro a investigar proativamente todas as alegações*** de crimes de guerra e a ***levantar questões sobre a responsabilidade de comando; solicita, neste contexto, uma cooperação regional eficaz na investigação e no julgamento de pessoas acusadas de crimes de guerra; exorta as autoridades a reverem casos antigos que não tenham sido julgados em conformidade com o direito internacional humanitário ou com o direito nacional, e a assegurarem que todas as vítimas e os seus familiares obtenham reparação e/ou compensação administrativa pelo seu sofrimento***;

Or. en

Alteração 181
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Incentiva*** o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ***ao*** tratamento ***de*** casos de crimes de guerra e a assegurar ***o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações***;	28. ***Insta*** o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ***no*** tratamento ***dos*** casos de crimes de guerra***, a julgar os autores, a garantir o funcionamento da justiça*** e a assegurar ***reparações às vítimas, nomeadamente nos casos de Bukovica, Kaluđerski Laz e do campo de detenção de Morinj, bem como de deportações ilegais; condena veementemente a glorificação dos criminosos de guerra e a negação pública generalizada de sentenças a nível***

internacional por crimes de guerra, incluindo a negação do genocídio de Srebrenica, nomeadamente por membros da coligação da ZBCG no poder, liderada pela presidente do Parlamento, Andrija Mandić;

Or. en

Alteração 182
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações;	28. ***Regista as alterações do Montenegro ao Código de Processo Penal destinadas a eliminar os obstáculos jurídicos e práticos que afetam a eficácia da investigação, da ação penal, dos julgamentos e da repressão dos crimes de guerra, em conformidade com as recomendações pertinentes;*** incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra***, em consonância com o direito e as normas internacionais,*** e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações;

Or. en

Alteração 183
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a	28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a

indemnizações;	indemnizações; ***salienta a necessidade de investigações e ações penais eficazes para que a justiça possa agir, assim como para promover a recuperação, impor a responsabilização e prevenir a impunidade por violações graves dos direitos humanos; insta o Montenegro a afetar recursos suficientes aos procuradores e aos tribunais especializados e a reforçar a cooperação regional na luta contra a impunidade; realça a importância de proporcionar uma compensação justa às vítimas de guerra enquanto etapa para a reconciliação e a paz duradoura na região; exorta o Montenegro a resolver as questões pendentes, incluindo casos de pessoas desaparecidas, ações penais por crimes de guerra, compensação justa, litígios fronteiriços, uma aplicação mais rigorosa da igualdade de tratamento das minorias e o cumprimento dos tratados existentes, num diálogo construtivo e de boa-fé; reconhece que a resolução destas questões é fundamental para reforçar a confiança, promover a reconciliação e reforçar as relações bilaterais com os países vizinhos;***
	Or. en

Alteração 184
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações;	28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações; ***exorta o Montenegro a intensificar os seus esforços para punir os crimes de guerra e condenar a sua glorificação, bem como a trabalhar no sentido de clarificar o paradeiro das***

pessoas desaparecidas; apela a que o Montenegro combata a narrativa russa e as organizações radicais locais que a apoiam;

Or. en

Alteração 185
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações;	28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações; ***insta as autoridades montenegrinas a absterem-se de glorificar pessoas implicadas em crimes de guerra nos anos noventa;***

Or. en

Alteração 186
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações;	28. Incentiva o Montenegro a aplicar uma abordagem proativa ao tratamento de casos de crimes de guerra e a assegurar o acesso das vítimas à justiça e a indemnizações; ***insta o Montenegro a intensificar os seus esforços de reconciliação e a procurar soluções para conflitos antigos;***

Or. en

Alteração 187
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Adverte contra os perigos do revisionismo político, que distorce os factos históricos para fins políticos, compromete a responsabilização e agrava as divisões sociais; salienta a importância de salvaguardar a verdade histórica como base para os valores democráticos e a reconciliação;

Or. en

Alteração 188
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Reitera o seu apoio à iniciativa que visa criar a Comissão Regional para o apuramento dos factos relativos a crimes de guerra e outras violações graves dos direitos humanos no território da antiga Jugoslávia (RECOM);

Or. en

Alteração 189
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

28-A. Adverte contra os perigos do revisionismo político, que distorce os factos históricos para fins políticos, compromete a responsabilização e agrava as divisões sociais; salienta a importância de salvaguardar factos judiciais como base para a reconciliação;

Or. en

Alteração 190
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Reitera o seu apelo à abertura dos arquivos que dizem respeito às antigas repúblicas da Jugoslávia e à concessão de acesso aos dossiês do antigo serviço secreto jugoslavo (UDBA) e do Serviço Secreto do Exército Popular Jugoslavo (KOS), a fim de investigar exaustivamente e combater os crimes da era comunista;

Or. en

Alteração 191
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Insta a Sérvia a abrir todos os arquivos do tempo de guerra e a conceder acesso aos dossiês do antigo Serviço Secreto da Jugoslávia (UDBA) e do Serviço Secreto do Exército Popular da Jugoslávia (KOS), assegurando o seu regresso aos respetivos Governos mediante pedido; salienta a necessidade de abrir estes arquivos em toda a região

para investigar os crimes da era comunista e reforçar a democracia, a responsabilização e as instituições nos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 192
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Congratula-se com a inclusão do Montenegro nos sistemas de pagamento SEPA, reduzindo assim os custos para os cidadãos e as empresas;	29. Congratula-se com a inclusão do Montenegro nos sistemas de pagamento SEPA, reduzindo assim os custos para os cidadãos e as empresas; ***sublinha que tal abre oportunidades para a expansão das empresas, o aumento da competitividade, a inovação e um melhor acesso aos investimentos diretos estrangeiros;***

Or. en

Alteração 193
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais ***e com*** o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento ***nos*** Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;	30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais***, que visa integrar a região no mercado único da UE, promover a cooperação económica regional, aprofundar as reformas relacionadas com a UE e inclui*** o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento ***para os*** Balcãs Ocidentais***, no valor de 6 mil milhões de EUR***; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; salienta a importância de

consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;

Or. en

Alteração 194
Lucia Yar, Dan Barna, Malik Azmani, Marjan Šarec, Ľubica Karvašová, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e com o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;	30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e com o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; ***observa que a execução das medidas de reforma definidas no âmbito do Programa de Reformas do Montenegro para o Plano de Crescimento proporcionaria acesso a mais de 380 milhões de EUR em subvenções e empréstimos favoráveis, sob reserva de uma execução bem-sucedida;*** salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;

Or. en

Alteração 195
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e com o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos	30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e com o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos

Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;	Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; ***incentiva o Montenegro a utilizar da melhor forma os fundos da UE disponíveis ao abrigo do IPA III e do Mecanismo para os Balcãs Ocidentais;*** salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;

Or. en

Alteração 196
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e com o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;	30. Louva o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e com o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais; regozija-se com a adoção pelo Montenegro de uma agenda de reformas e incentiva a sua plena aplicação; salienta a importância de consultas inclusivas das partes interessadas***, inclusive as autoridades locais e regionais, os parceiros sociais e a sociedade civil,*** nas fases de conceção, execução, acompanhamento e avaliação;

Or. en

Alteração 197
Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Incentiva o Montenegro a tirar o	31. Incentiva o Montenegro a tirar o

melhor partido de todo o financiamento da UE e a continuar a alinhar a sua legislação com a UE em matéria de prevenção da fraude; recorda a condicionalidade do financiamento da UE;

melhor partido de todo o financiamento da UE e a continuar a alinhar a sua legislação com a UE em matéria de prevenção da fraude ***e do branqueamento de capitais***; recorda a condicionalidade do financiamento da UE; ***sublinha que a utilização dos fundos da UE deve ser devidamente acompanhada e avaliada de forma eficaz, a fim de evitar abusos;***

Or. en

Alteração 198
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Incentiva o Montenegro a tirar o melhor partido de todo o financiamento da UE ***e a*** continuar a alinhar a sua legislação com a UE em matéria de prevenção da fraude; recorda a condicionalidade do financiamento da UE;	31. Incentiva o Montenegro a tirar o melhor partido de todo o financiamento da UE ***disponível ao abrigo do Instrumento de Pré-Adesão (IPA III), do Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais, do programa IPARD e do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, a fim de acelerar a convergência socioeconómica com a UE e*** continuar a alinhar a sua legislação com a ***da*** UE em matéria de prevenção da fraude; recorda a condicionalidade do financiamento da UE;

Or. en

Alteração 199
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Incentiva o Montenegro a tirar o melhor partido de todo o financiamento da	31. Incentiva o Montenegro a tirar o melhor partido de todo o financiamento da

UE e a continuar a alinhar a sua legislação com a UE em matéria de prevenção da fraude; recorda a condicionalidade do financiamento da UE;	UE e a continuar a alinhar a sua legislação com a UE em matéria de prevenção da fraude; recorda a condicionalidade do financiamento da UE***, que pode ser modulada ou suspensa em caso de regressão significativa ou de ausência persistente de progressos em aspetos fundamentais***;

Or. en

Alteração 200
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Insta a UE e os países em vias de adesão a estabelecerem um quadro para uma cooperação eficaz entre a Procuradoria Europeia e os países candidatos à adesão; incentiva o Montenegro a aplicar plenamente os acordos de trabalho com a Procuradoria Europeia, a fim de facilitar uma cooperação estreita e a ação penal contra a utilização indevida de fundos da UE;

Or. en

Alteração 201
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Insta a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a estabelecerem um quadro para uma cooperação eficaz com a Procuradoria Europeia; insta a Comissão a adotar as disposições jurídicas e políticas necessárias para alargar a

jurisdição da Procuradoria Europeia aos fundos da UE destinados ao Montenegro enquanto país candidato; incentiva os países dos Balcãs Ocidentais a celebrarem rapidamente acordos de trabalho bilaterais com a Procuradoria Europeia, a fim de facilitar uma cooperação estreita e a repressão da utilização indevida de fundos da UE, nomeadamente através do destacamento de agentes de ligação nacionais para a Procuradoria Europeia;

Or. en

Alteração 202
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Insta a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a estabelecerem um quadro para uma cooperação eficaz entre a Procuradoria Europeia e os países candidatos à adesão, com vista a facilitar uma cooperação estreita e a repressão da utilização indevida de fundos da UE; congratula-se com o facto de o Montenegro ter celebrado um acordo de trabalho bilateral com a Procuradoria Europeia;

Or. en

Alteração 203
Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Regista com agrado o crescimento	32. Regista com agrado o crescimento

económico do Montenegro; exorta à adoção de mais medidas para reduzir o défice orçamental e a dívida pública, bem como para eliminar ainda mais as isenções de impostos indiretos que não estão em consonância com o acervo da UE;

económico do Montenegro; exorta à adoção de mais medidas para reduzir o défice orçamental e a dívida pública, bem como para eliminar ainda mais as isenções de impostos indiretos que não estão em consonância com o acervo da UE ***e para combater eficazmente a fraude, a evasão e a elisão fiscais, a fim de aumentar as receitas orçamentais***;

Or. en

Alteração 204
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Regista com agrado o crescimento económico do Montenegro; exorta à adoção de mais medidas para reduzir o défice orçamental e a dívida pública, bem como para eliminar ainda mais as isenções de impostos indiretos que não estão em consonância com o acervo da UE;	32. Regista com agrado o crescimento económico do Montenegro; exorta à adoção de mais medidas para reduzir o défice orçamental e a dívida pública, bem como para eliminar ainda mais as isenções de impostos indiretos que não estão em consonância com o acervo da UE; ***reitera a necessidade de aumentar os investimentos públicos no sistema de ensino para um desenvolvimento social e económico sustentável;***

Or. en

Alteração 205
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Regista com agrado o crescimento económico do Montenegro; exorta à adoção de mais medidas para reduzir o défice orçamental e a dívida pública, bem	32. Regista com agrado o crescimento económico do Montenegro; exorta à adoção de mais medidas para reduzir o défice orçamental e a dívida pública, bem

como para eliminar ainda mais as isenções de impostos indiretos que não estão em consonância com o acervo da UE;	como para eliminar ainda mais as isenções de impostos indiretos que não estão em consonância com o acervo da UE; ***congratula-se com os esforços envidados no sentido de reduzir estas vulnerabilidades orçamentais, incluindo as relacionadas com a China;***

Or. en

Alteração 206
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Regista a dívida pública do Montenegro a instituições financeiras e empresas estrangeiras que pode ser utilizada como instrumento para influenciar as suas decisões de política externa, em particular as relacionadas com a China; insta as autoridades a reduzirem ainda mais a dependência económica em relação à China; insta o Montenegro a continuar a utilizar o Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais, a Iniciativa Global Gateway da UE e o Mecanismo para os Balcãs Ocidentais, com vista a encontrar alternativas mais ecológicas e mais transparentes para o financiamento de projetos de infraestruturas;

Or. en

Alteração 207
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Insta as autoridades montenegrinas a tomarem medidas para combater o despovoamento e a emigração, nomeadamente através de investimentos na educação e nos cuidados de saúde no Norte do país, bem como através da descentralização do país através do investimento em cidades de média dimensão;

Or. en

Alteração 208
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Manifesta a sua preocupação com a taxa de desemprego persistentemente elevada, em particular entre as mulheres e os jovens, e insta as autoridades a intensificarem os esforços para melhorar a participação destes grupos no mercado de trabalho e a combaterem a fuga de cérebros com caráter de urgência; congratula-se com a conceção da Garantia para a Juventude;

Or. en

Alteração 209
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Incentiva as autoridades montenegrinas a impulsionarem a	33. Incentiva as autoridades montenegrinas a impulsionarem a

transformação digital e a prosseguirem políticas do mercado de trabalho baseadas em dados concretos;	transformação digital e a prosseguirem políticas do mercado de trabalho baseadas em dados concretos***, reforçando simultaneamente a capacidade institucional e melhorando o quadro de política digital subjacente***;

Or. en

Alteração 210
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Incentiva as autoridades montenegrinas a impulsionarem a transformação digital e a prosseguirem políticas do mercado de trabalho baseadas em dados concretos;	33. Incentiva as autoridades montenegrinas a impulsionarem a transformação digital e a prosseguirem políticas do mercado de trabalho baseadas em dados concretos; ***promove o desenvolvimento de medidas preventivas específicas e de incentivos para legalizar as empresas e os trabalhadores informais, uma vez que a grande dimensão do setor informal continua a entravar o desenvolvimento económico e social no Montenegro;***

Or. en

Alteração 211
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Incentiva as autoridades montenegrinas a impulsionarem a transformação digital e a prosseguirem políticas do mercado de trabalho baseadas em dados concretos;	33. Incentiva as autoridades montenegrinas a impulsionarem a transformação digital e a prosseguirem políticas do mercado de trabalho baseadas em dados concretos ***e a aplicarem efetivamente a Garantia para a Juventude***

e a nova estratégia para a juventude;

Or. en

Alteração 212
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Congratula-se com os apelos à rápida integração de todos os Balcãs Ocidentais no mercado único digital da UE antes da adesão efetiva à UE, o que beneficiaria decisivamente a criação de um ambiente seguro do ponto de vista digital;

Or. en

Alteração 213
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Apela a uma maior transparência nos contratos públicos, nomeadamente no que se refere aos procedimentos através de acordos intergovernamentais, e ao pleno cumprimento das regras e princípios da UE;	34. Apela a uma maior transparência nos contratos públicos, nomeadamente no que se refere aos procedimentos através de acordos intergovernamentais, e ao pleno cumprimento das regras e princípios da UE; ***manifesta a sua preocupação com os encargos financeiros e a falta de transparência em torno da construção da autoestrada Bar-Boljare, no Montenegro, financiada por um empréstimo chinês; salienta que o sigilo em torno dos contratos de empréstimo e dos contratos de construção suscita preocupações em matéria de responsabilização; insta o Montenegro a aumentar a transparência***

	de futuros projetos de infraestruturas, a assegurar concursos e a evitar uma dependência excessiva da dívida em relação a credores estrangeiros;

Or. en

Alteração 214
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Apela a uma maior transparência nos contratos públicos, nomeadamente no que se refere aos procedimentos através de acordos intergovernamentais, e ao pleno cumprimento das regras e princípios da UE;	34. Apela a uma maior transparência nos contratos públicos, nomeadamente no que se refere aos procedimentos através de acordos intergovernamentais, e ao pleno cumprimento das regras e princípios da UE; ***insta o Montenegro a reduzir o número de procedimentos de adjudicação de contratos públicos sem avisos prévios;***

Or. en

Alteração 215
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Manifesta a sua profunda preocupação com todos os investimentos em setores estratégicos no Montenegro por parte de países terceiros mal-intencionados, incluindo a Rússia;

Or. en

Alteração 216

Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
Energia, ambiente e conectividade	Energia, ambiente***, biodiversidade*** e conectividade

Or. en

Alteração 217
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a reforçar a resiliência energética através da adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE;	35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, ***com o apoio de financiamento da UE,*** a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a reforçar a resiliência energética através da adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE;

Or. en

Alteração 218
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a	35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a

reforçar a resiliência energética através da adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE;	reforçar a resiliência energética através da adoção e execução do ***muito atrasado*** plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE;

Or. en

Alteração 219
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a reforçar a resiliência energética através da adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE;	35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a reforçar a resiliência energética através da adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE; ***apela a que todos os novos projetos de transição ecológica estejam em conformidade com as normas da UE em matéria de ambiente, auxílios estatais e concessões;***

Or. en

Alteração 220
Jaroslav Bžoch, Kinga Gál, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a reforçar a resiliência energética através da	35. Insta o Montenegro a fazer avançar a transição ecológica, a melhorar o seu quadro institucional e regulamentar e a reforçar a resiliência energética através da

adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE;	adoção e execução do plano nacional em matéria de energia e clima, da adoção de legislação em matéria de eficiência energética e da maior integração com os mercados da energia da UE; ***congratula-se, neste contexto, com a lei sobre energia recentemente adotada;***

Or. en

Alteração 221
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Insta o Montenegro a intensificar os esforços no sentido do encerramento da central elétrica a carvão de Pljevlja, a fim de cumprir as normas da UE em matéria de emissões;

Or. en

Alteração 222
Jaroslav Bžoch, Kinga Gál, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Assinala a importância de avançar com o financiamento de projetos de infraestruturas, a fim de desenvolver a conectividade do Montenegro, bem como reforçar e continuar a desenvolver os setores da energia, do turismo e da indústria do país;

Or. en

Alteração 223
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Insta as autoridades montenegrinas a alinharem o seu desenvolvimento dos transportes com a Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente para os Balcãs Ocidentais, centrando-se nos caminhos de ferro, na multimodalidade e na redução das emissões de CO2 e de outros impactos ambientais;

Or. en

Alteração 224
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Lamenta a falta de progressos nas principais reformas setoriais no domínio da política de transportes; insta o Montenegro a continuar a aplicar a sua estratégia de desenvolvimento dos transportes e a reforçar as capacidades administrativas para a implementação das redes transeuropeias de transportes; sublinha que os investimentos em infraestruturas têm de cumprir as normas da UE e as análises custo-benefício;

Or. en

Alteração 225
Costas Mavrides

Proposta de resolução

N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Incentiva a adoção de estratégias setoriais para a gestão dos resíduos, a qualidade do ar e da água, a proteção da natureza e as alterações climáticas, assegurando o planeamento estratégico dos investimentos;	36. Incentiva a adoção de estratégias setoriais para a gestão dos resíduos, a qualidade do ar e da água, a proteção da natureza e as alterações climáticas, assegurando o planeamento estratégico dos investimentos; ***regista a falta de progressos e o aumento dos custos associados à construção de estações de tratamento de águas residuais essenciais para prevenir a poluição das águas dos rios e do mar causada por esgotos em sete municípios;***

Or. en

Alteração 226
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Insta o Montenegro a aplicar a «avaliação da aceitabilidade» obrigatória para as zonas de rede ecológica, em conformidade com a Lei relativa à proteção da natureza, a fim de avaliar os impactos dos projetos de infraestruturas previstos nas espécies e habitats protegidos, a fim de garantir que não comprometam os objetivos de conservação ou a integridade ecológica dessas zonas;

Or. en

Alteração 227
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 36-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-B. Insta o Montenegro a suspender imediatamente todos os projetos hidroelétricos, especialmente os que se inserem nas zonas protegidas, incluindo os rios Komarnica e Kruševo; destaca o caso de Komarnica, que está a ser considerado para o estatuto de Património Natural da UNESCO;

Or. en

Alteração 228
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-C. Insta o Montenegro a concluir a proteção jurídica das zonas designadas como sítios Emerald ao abrigo da Convenção de Berna, assegurando assim que estas regiões ecologicamente críticas sejam protegidas de desenvolvimentos prejudiciais para o ambiente; incentiva o Montenegro a expandir significativamente a sua rede de zonas protegidas, com vista a cumprir o objetivo do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal;

Or. en

Alteração 229
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-D. Sublinha a necessidade de o Montenegro cumprir plenamente as Diretivas Aves e Habitats, incluindo a designação de Solana Ulcinj como zona de proteção especial (ZPE) ao abrigo da Diretiva Aves e como sítio de importância comunitária (SIC) ao abrigo da Diretiva Habitats, dado o seu extraordinário valor em termos de biodiversidade;

Or. en

Alteração 230
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-E. Apela à criação urgente da entidade de gestão específica prevista para Solana Ulcinj, tal como anteriormente previsto pelas autoridades montenegrinas na sequência da sua declaração como Parque Natural em 2019;

Or. en

Alteração 231
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-F. Insta a Comissão a acompanhar de perto os progressos do Montenegro em matéria de proteção e gestão de Solana Ulcinj no âmbito das negociações de adesão à UE e a alcançar resultados

tangíveis em matéria de conservação de Solana Ulcinj como condição prévia para o encerramento do Capítulo 27, em conformidade com os critérios de referência acordados;

Or. en

Alteração 232
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-G. Congratula-se com a iniciativa do Ministério do Turismo, da Ecologia e do Desenvolvimento Sustentável de fazer avançar o trabalho contra os crimes contra a vida selvagem; incentiva as autoridades do Montenegro a aplicarem sanções eficazes, dissuasivas e proporcionadas a todas as infrações ambientais e a eliminarem a corrupção neste setor;

Or. en

Alteração 233
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Congratula-se com o acordo alcançado na Cimeira de Tirana sobre a redução dos custos de itinerância; insta, a este respeito, as autoridades, os intervenientes particulares e todas as partes interessadas a facilitarem a consecução dos objetivos acordados para alcançar uma redução substancial das

tarifas de itinerância para os dados e novas reduções conducentes a preços próximos dos preços internos entre os Balcãs Ocidentais e a UE até 2027; congratula-se com a entrada em vigor da primeira fase de aplicação do roteiro para a itinerância entre os Balcãs Ocidentais e a UE;

Or. en

Alteração 234
Marjan Šarec, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Congratula-se com a redução das tarifas de itinerância entre a UE e os países dos Balcãs Ocidentais e solicita que sejam tomadas todas as medidas necessárias para alcançar o objetivo de aproximar os preços da itinerância de dados dos preços internos até 2028;

Or. en

Alteração 235
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao presidente, ao Governo e ao Parlamento do Montenegro.	37. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ***à comissária do Alargamento, à comissária do Mediterrâneo,*** aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao presidente, ao Governo e ao

Parlamento do Montenegro***, assim como de a traduzir e publicar em montenegrino***.

Or. en